



**Gabinete da
Prefeita**



DECRETO Nº 121/2015, 15 DE JANEIRO DE 2015.

**CONVOCA VOLUNTÁRIOS PARA AUXILIAR NA
ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS CARNAVALESCA
NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE 2015 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 45 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de realizar a festa de carnaval no município, considerada de grande porte, com a adequação e qualidade necessárias que dela se espera;

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Beberibe vem, por meio deste, convocar cidadãos que tenham interesse em trabalhar voluntariamente na organização da festa carnavalesca do ano de 2015 no município.

Art. 2º - Os interessados que aceitarem tal missão voluntária deverão comparecer à Secretaria de Turismo do município munidos dos seguintes documentos pessoais: I - Carteira de Identidade (RG); II - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); III - Comprovante de endereço.

Art. 3º - Ficam assegurados aos voluntários a alimentação e o patrocínio dos gastos necessários com transporte, pela elaboração ou execução dos trabalhos que desempenharem durante o evento, não havendo, de toda sorte, qualquer vínculo trabalhista ou contraprestação de caráter salarial.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, aos 15 de JANEIRO de 2015.


MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
Prefeita Municipal



Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 – Centro – Beberibe – Ceará
Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 121**, de 15 de Janeiro de 2015, que **“CONVOCA VOLUNTÁRIOS PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DAS FESTAS CARNAVALESCA NO MUNICÍPIO DE BEBERIBE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe em data de 15 de janeiro de 2015, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 15 de janeiro de 2015.

EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO